

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026  
PROPOSTA Nº 101770 LDO 2027

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. \_º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Ampliação de investimentos para os Hospitais Públicos Veterinários das Unidades Sul, Norte e Oeste para que os atendimentos passem a ser 24h.

**Justificativa**

A ampliação de investimentos para os Hospitais Públicos Veterinários das Unidades Sul, Norte e Oeste para que os atendimentos passem a ser 24h entre as metas e prioridades do Projeto de Lei nº 299/2026, a qual Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027, se deve à patente necessidade de ampliar o atendimento 24h aos animais domésticos.

Atualmente, a Unidade Leste é a única que possui atendimento 24h, razão pela qual, por questão de isonomia com a população de maior vulnerabilidade econômica de toda a Cidade de São Paulo, se faz necessária a ampliação de atendimento 24h em todas as Unidades.

**Autor**

SIMONE GANEM

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026  
PROPOSTA Nº 102454 LDO 2027

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. \_º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Ampliação de investimentos para todos os Centros de Atenção Psicossocial – CAPS do Município da Cidade.

**Justificativa**

A ampliação de investimentos para todos os Centros de Atenção Psicossocial – CAPS do Município da Cidade entre as metas e prioridades do Projeto de Lei nº 299/2026, a qual Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027, se deve à patente necessidade de ampliar o alcance e a qualidade do atendimento aos usuários desses centros.

Atualmente, são 103 CAPS existentes em toda a Cidade e que desenvolvem papel de grande relevância aos pacientes e usuários. Todavia, a saúde mental e a adição ao álcool e às drogas são temas sensíveis e que têm apresentado aumento na demanda da população paulistana.

**Autor**

SIMONE GANEM



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026  
PROPOSTA Nº 102461 LDO 2027**

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. \_º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Construção e implantação de um Hospital Público Veterinário no distrito do Grajaú.

**Justificativa**

A inclusão do compromisso de construir e implantar um Hospital Público Veterinário no distrito do Grajaú entre as metas e prioridades do Projeto de Lei nº 299/2026, a qual Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027, se deve à patente necessidade de atender a demanda por políticas públicas voltadas aos direitos dos animais, especialmente nas áreas de maior vulnerabilidade econômica.

**Autor**

SIMONE GANEM



EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026  
PROPOSTA Nº 102531 LDO 2027

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. \_º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Construção e implantação de um Hospital Público Veterinário no distrito de Perus.

**Justificativa**

A inclusão do compromisso de construir e implantar um Hospital Público Veterinário no distrito de Perus entre as metas e prioridades do Projeto de Lei nº 299/2026, a qual Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027, se deve à patente necessidade de atender a demanda por políticas públicas voltadas aos direitos dos animais, especialmente nas áreas de maior vulnerabilidade econômica.

**Autor**

SIMONE GANEM

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026**  
PROPOSTA Nº 102535 LDO 2027

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. \_º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Ampliar a política pública de atendimento e controle populacional dos animais domésticos na cidade de São Paulo, através de ações de castração.

**Justificativa**

A presente emenda tem por objetivo ampliar a política pública de atendimento e controle populacional de animais domésticos na cidade de São Paulo, mediante ações como castração, identificação e campanhas educativas. A medida contribui para a prevenção do abandono, redução da superpopulação e promoção do bem-estar animal, em consonância com os princípios constitucionais de proteção à fauna e à saúde pública.

**Autor**

SIMONE GANEM



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026**  
PROPOSTA Nº 102560 LDO 2027

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. \_º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Readequação e Reforma do CeMaCAS (Centro de Manejo e Conservação de Animais Silvestres) Anhanguera.

**Justificativa**

A presente emenda visa readequar e reformar o CeMaCAS (Centro de Manejo e Conservação de Animais Silvestres) Anhanguera da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente, de forma a melhor proporcionar o atendimento aos animais silvestres feridos, silvestres, órfãos e apreendidos do tráfico para reinserção na natureza.

**Autor**

SIMONE GANEM



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026**  
PROPOSTA Nº 102566 LDO 2027

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. \_º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Readequação e Reforma do CeMaCAS (Centro de Manejo e Conservação de Animais Silvestres) Ibirapuera.

**Justificativa**

A presente emenda visa readequar e reformar o CeMaCAS (Centro de Manejo e Conservação de Animais Silvestres) Ibirapuera da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente, de forma a melhor proporcionar o atendimento aos animais silvestres feridos, silvestres, órfãos e apreendidos do tráfico para reinserção na natureza.

**Autor**

SIMONE GANEM



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026**  
PROPOSTA Nº 102577 LDO 2027

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. \_º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Criação e implantação de um novo CeMaCAS (Centro de Manejo e Conservação de Animais Silvestres) na Zona Leste do Município de Cidade de São Paulo, preferencialmente na região da APA do Carmo.

**Justificativa**

A presente emenda visa ampliar a atuação do CeMaCAS (Centro de Manejo e Conservação de Animais Silvestres) da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente na Zona Leste, de forma a proporcionar pronto atendimento aos animais silvestres feridos, silvestres, órfãos e apreendidos do tráfico para reinserção na natureza. Atualmente é uma grande distância a ser percorrida pelo efetivo da IDAM para se atender os animais silvestres resgatados, posto que não há CeMaCaS na Zona Leste.

**Autor**

SIMONE GANEM

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026**  
PROPOSTA Nº 102581 LDO 2027

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. \_º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Destinação de recursos para garantir a ampliação do efetivo das Inspetorias de Defesa Ambiental da Guarda Civil Metropolitana (GCM).

**Justificativa**

A ampliação do efetivo das Inspetorias de Defesa Ambiental - IDAM da Guarda Civil Metropolitana se faz necessária para o incremento da atuação da Guarda Municipal em defesa do meio ambiente.

Atualmente, a GCM conta com a Inspetoria de Defesa Ambiental Capivari-Monos – IDAM CAPIVARI-MONOS, Inspetoria de Defesa Ambiental Carmo – IDAM CARMO, Inspetoria de Defesa Ambiental Anhanguera – IDAM ANHANGUERA, Inspetoria de Defesa Ambiental Cantareira– IDAM CANTAREIRA, Inspetoria de Defesa Ambiental Represas – IDAM REPRESAS. Considerando que São Paulo possui diversas áreas de preservação ambiental (APAs) e de preservação permanente (APPs), as quais carecem de atuação ostensiva, justifica-se então a ampliação das Inspetorias de Defesa Ambiental.

**Autor**

SIMONE GANEM



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026**  
PROPOSTA Nº 102586 LDO 2027

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. \_º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Ampliação de investimentos para revitalização e reurbanização das praças, próprios e equipamentos públicos da Cidade de São Paulo, de forma a torná-los inclusivos.

**Justificativa**

Com a presente proposta de emenda, faz-se necessária a ampliação de investimentos para revitalização e reurbanização das praças, próprios e equipamentos públicos da Cidade de São Paulo, de forma a torná-los inclusivos, como forma de garantir o acesso para as pessoas com deficiência e com neurodivergência.

**Autor**

SIMONE GANEM

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026  
PROPOSTA Nº 102602 LDO 2027

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. \_º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Ampliação de investimentos para a construção e implantação de “parcões” em distritos com alta verticalização urbana.

**Justificativa**

A inclusão do compromisso de ampliar os investimentos para a construção de “parcões” em distritos com alta verticalização urbana entre as metas e prioridades do Projeto de Lei nº 299/2026, a qual Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027. Nos distritos com alta verticalização urbana, os animais domésticos acabam convivendo com seus tutores em espaços restritos às dimensões de apartamentos e com a construção de “parcões” nas praças já existentes e em espaços públicos, essa demanda pode ser suprida, de modo a proporcionar mais qualidade de vida.

**Autor**

SIMONE GANEM



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026**  
PROPOSTA Nº 102634 LDO 2027

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. \_º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Ampliação de investimentos para os equipamentos esportivos da Cidade de São Paulo e para suas reformas estruturais.

**Justificativa**

Com a presente proposta de emenda, faz-se necessário a continuação do trabalho de investimento feito pela prefeitura durante a gestão, com isso, garantindo o acesso ao esporte independente de classe social ou gênero, assim como de tornar os equipamentos esportivos inclusivos de forma a proporcionar qualidade de vida também às pessoas com deficiência e com neurodivergência.

**Autor**

SIMONE GANEM

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026  
PROPOSTA Nº 102686 LDO 2027

**Texto**

Acrescente-se o inciso XVII ao art. 4º do Projeto de Lei n.º 299/2026, com a redação abaixo:

"XVII - promoção de políticas públicas dos direitos dos animais com incremento do Programa Permanente de Controle Reprodutivo Cães e Gatos, realização de eventos para adoção responsável, combate aos maus-tratos a animais e implantação de novos equipamentos públicos para atendimento veterinário e estruturação dos equipamentos já existentes."

**Justificativa**

A proposta visa garantir a ampliação dos direitos dos animais e promover saúde pública, controle populacional dos cães e gatos, prevenção de zoonoses, conscientização sobre a adoção responsável, combate aos maus-tratos e ampliação do acesso aos serviços de atendimento veterinários aos animais com tutores em situação de vulnerabilidade econômica.

**Autor**

SIMONE GANEM